



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 044/2026

08/04/2026

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO DELIBERATIVO E SEU PRESIDENTE, A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001; resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica nomeada a DIRETORIA EXECUTIVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composta:

TITULAR	CARGO	C. P. F.
Gilson Ferreira Cella	Diretor Presidente	581.XXX.XXX-XX
Joilson Grosselli Galvão	Diretor Administrativo/Financeiro	082.XXX.XXX-XX
Cassiê Kaczuk Refosco Menegas	Diretora de Previdência e Atuarial	065.XXX.XXX-XX

Art. 2º. Fica nomeado o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Presidente: Renan Langer	091.XXX.XXX-XX	Joao Luis Trentin	061.XXX.XXX-XX
Marinilce Mariano Dobbins	036.XXX.XXX-XX	Edson Carlos Becker	523.XXX.XXX-XX

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Jovanildo Viola	940.XXX.XXX-XX	Gilmar Zocche	492.XXX.XXX-XX
Graziela Dario Dilger	005.XXX.XXX-XX	Marcos Kapassi	048.XXX.XXX-XX

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Ivonete Beatriz Weber	717.XXX.XXX-XX	Henrique Arion Giongo	077.XXX.XXX-XX
Sintia Trzcialkoski Cordeiro	051.XXX.XXX-XX	Everton Marlon de Lima	066.XXX.XXX-XX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Claudia Regina Ravagio	839.XXX.XXX-XX	Leoni de Fatima dos Santos	554.XXX.XXX-XX

Art. 3º. Fica nomeado o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Ricardo Gonçalves da Silva	093.XXX.XXX-XX	Giana Franco de Andrade	054.XXX.XXX-XX
Fabiano Popia	041.XXX.XXX-XX	Dione de Fatima Tozzi Bueno	032.XXX.XXX-XX

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Nelson Niedzwiedzki	787.XXX.XXX-XX	Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto	044.XXX.XXX-XX

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Renata Marquetti Rossetim	045.XXX.XXX-XX	Jussara Cardoso dos Santos	040.XXX.XXX-XX

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS

TITULAR	C.P.F.	SUPLENTE	C. P. F.
Reny Karam	303.XXX.XXX-XX	Lilia Lucia Snóz	483.XXX.XXX-XX

Art. 4º. De acordo com o artigo 62, § 1º, da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001, a Presidência do Conselho Fiscal será exercida por integrante indicado pelos seus pares.

Art. 5º. As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto são as constantes da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001.

Art. 6º. Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 004/2025 de 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de abril de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4857 – de 10/04/2026